



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

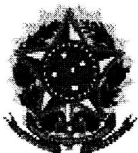
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 779 - Agosto/2024
Portaria - 40/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 21 de Agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 40, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Tornar sem efeito Portaria- N° 38/2024/PRPG/, publicada no Boletim de Serviço N.º 769 - Agosto/2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria N.º 38/2024/PRPG, publicada no Boletim de Serviço N.º 769 - Agosto/2024, que constitui Comissão para avaliação dos projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, em exercício.